



**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17 (dezessete) horas, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, situada no Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidência Vereador Rodrigo Antônio da Silva, Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de vereadores, registrando-se apenas a ausência injustificada do Vereador Geraldo Majela de Sales, o Presidente convidou os presentes para a oração universal do Pai Nosso e, em seguida, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária. Iniciou esclarecendo que a pauta consistia na deliberação sobre o Veto Executivo número 001 de 2025; ato contínuo, o assessor jurídico Allan Parreiras procedeu à leitura integral do referido veto; após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Amanda Dias Moreira, Vice-Presidente do Conselho Central de Bonfim da Sociedade de São Vicente de Paulo, à qual o Lar dos Idosos Sagrada Família é vinculado, momento em que esta discorreu sobre o funcionamento da instituição, sua trajetória histórica, o zelo dispensado aos acolhidos e as reformas estruturais em andamento para a melhoria do atendimento; em seguida, o Vereador Reginaldo Marcelino solicitou a palavra e requereu que sua manifestação fosse gravada pela assessoria legislativa, o que foi prontamente atendido; o parlamentar leu seu repúdio ao veto, detalhando o trâmite da Emenda Modificativa número 001 de 2025 ao Projeto de Lei nº 14 de 2025, o qual altera o inciso III do art. 1º da Lei 1.471 de 2024, concluindo que o veto seria inconstitucional, opinando, assim, por sua rejeição; o Presidente Alex Parreiras interveio em questão de ordem para esclarecer que não havia vício de inconstitucionalidade, sob pena de o próprio vereador estar contestando sua emenda anterior, reforçando que o montante de trinta mil reais não seria subtraído do Lar dos Idosos e que a sessão se restringia à manutenção ou derrubada do veto; adiante, Allan Parreiras reiterou as explicações sobre os trâmites de valores relativos à ASSOPOC e ao Lar dos Idosos; o Vereador Reginaldo Marcelino manteve seu posicionamento, reforçando a necessidade dos recursos para a referida instituição; o Vereador Rodrigo Antônio respondeu aos questionamentos de Reginaldo Marcelino acerca do Fundo Municipal do Idoso, após o mesmo ter interpelado a Prefeitura; a Vereadora Ana Patrícia, ao fazer uso da palavra, explicou a autonomia do Fundo do Idoso em relação ao Executivo e manifestou repúdio à postura da ASSOPOC quanto à suposta intenção de





devolver acolhidos ao Lar dos Idosos caso o veto fosse derrubado, pedindo cautela na decisão; o Presidente Alex Parreiras interveio novamente para delimitar o objeto da votação; o Vereador Alex Teodoro corroborou as palavras da Vereadora Ana Patrícia, enfatizando a necessidade de mais recursos para o Lar; encerrada a discussão, o Presidente orientou a votação, esclarecendo que o voto favorável ratificaria o veto e o voto contrário buscaria sua rejeição; colhidos os votos, manifestaram-se favoráveis ao veto os vereadores Rodrigo Antônio, Agnaldo Amorim, Décio Fernandes, Ana Patrícia e Reginaldo Fernandes, enquanto os vereadores Alex Teodoro e Reginaldo Marcelino votaram contra; ao final, a Vereadora Ana Patrícia solicitou esclarecimento, informando ter interpretado equivocadamente o sentido do voto e que desejava rejeitar o veto. O Presidente informou que seriam necessários seis votos para a derrubada, resultando na manutenção do Projeto 014 de 2025 em sua redação original. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será por todos assinada no Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente

Rodrigo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Agnaldo Ferreira de Amorim
Tesoureiro

Décio de Amorim Fernandes
1º Secretário

Alex Junio Teodoro Viana
Tesoureiro

Ana Patrícia do Carmo Marques
Vereadora

Geraldo Majela de Sales
Vereador

Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador

Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador

